



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiaporã.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiaporã

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 931, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 24.642,51 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) destinados a execução de obras de construção do centro de triagem de resíduos sólidos e equipamentos (saldo anulado no encerramento do exercício de 2017), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.02 Departamento de Meio Ambiente

18.603.0847.1020.0000 Centro de Triagem de Resíduos Sólidos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 24.642,51

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.069)

TOTAL GERAL R\$ 24.642,51

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição em virtude do Contrato BB/FECOP nº 044/2016 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente) incluindo-se o

Projeto 1020 (Centro de Triagem de Resíduos Sólidos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de janeiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiaporã.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 932, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 15.038,64 (quinze mil trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) destinados a execução de obras de reforma, ampliação e adequação do museu histórico Adelino Francisco do Nascimento (saldo anulado no encerramento do exercício de 2017), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

02.11.01 Departamento de Cultura

13.392.0172.1021.0000 Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 15.038,64

(Fonte de Recurso: 0.05.18) (Código de Aplicação: 100.050)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 4

TOTAL GERAL R\$ 15.038,64

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério do Turismo em virtude do Contrato de Repasse nº 781464/2012 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica incluído o programa 0172 (Organização do Arquivo Histórico do Município), o Projeto 1021 (Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de janeiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 003/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição em até a quantidade de 3.000 cestas básicas de alimentos e

produtos de higiene e limpeza para distribuição junto aos Funcionários /Servidores Municipais no exercício de 2018, conforme ANEXO I do Edital – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/01/2018, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e anexos estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração. Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 11 de janeiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 004/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar, no período compreendido entre a assinatura do contrato e 10 de julho de 2018, conforme ANEXO I do Edital – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/01/2018, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e anexos estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração. Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente